

Santo André, 20 de maio de 2022.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 3429/2022

Proposição: Indicação nº 2054/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao departamento competente a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” na esquina da Rua Damasco com a Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, no Jardim Ipanema.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se

Descrição:

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Pedrinho Botaro

Presidente

